

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Processo Administrativo nº 248/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 087/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de garrafas térmicas para os professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da rede pública municipal de ensino, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para a Jornada pedagógica 2026, sendo declarada vencedora a empresa **João Souza Silva Neto Ltda** inscrita no **CNPJ nº 36.164.095/0001-26**, objeto da Dispensa nº 087/2025, por ter apresentado proposta abaixo do valor estimado e documentação solicitada, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim-BA, 08 de dezembro de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para fornecimento de garrafas térmicas para os professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da rede pública municipal de ensino, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para a Jornada pedagógica 2026.

Contratado: João Souza Silva Neto Ltda

CNPJ nº: 36.164.095/0001-26

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato

Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do dos interessados.

Boa Vista do Tupim, 10 de dezembro de 2025

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal